



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em serviços de metalurgia para realizar melhorias no parque de exposições, onde acontecerá a Expo Xaxim 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO
01	Fabricação e montagem de uma estrutura em L, (Banheiro Masculino). Troca de folha de aluzinco (portão de elevação da quadra). Revisão de portas. Retirada de escadaria (pavilhão principal).	1	R\$ 7.765,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 7.765,00** (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que realizam serviços metalúrgicos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: Grando Metalurgia Ltda: R\$ 7.765,00**
- 2) Fornecedor: Metalúrgica Moreira: R\$ 8.300,00**
- 3) Fornecedor: Metalrr Metalúrgica Ltda: R\$ 8.550,00**

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Grando Metalurgia Ltda foi selecionada por apresentar o menor valor dentre os orçamentos coletados, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Grando Metalurgia Ltda, uma vez que o valor proposto é competitivo e inferior ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Contratação da empresa Grando Metalúrgica Ltda. foi fundamentada na necessidade de realização de melhorias no local destinado à Expo Xaxim 2025, garantindo a infraestrutura adequada para a realização do evento de forma eficiente, segura e alinhada ao interesse público.

5.2 A empresa foi selecionada em conformidade com os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, por meio do julgamento objetivo estabelecido no processo licitatório, cujo critério foi o de menor preço. Durante a fase de habilitação, a Grando Metalúrgica Ltda. apresentou toda a documentação exigida, comprovando sua regularidade fiscal,



trabalhista e previdenciária, além de demonstrar sua capacidade técnica para a execução do objeto do contrato.

5.3 O valor ofertado pela contratada foi o mais vantajoso para a Administração, atendendo ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade dos serviços a serem prestados. Além disso, o prazo de execução proposto pela empresa está em conformidade com o cronograma necessário, assegurando que as melhorias sejam concluídas antes do início da Expo Xaxim 2025.

5.4 Portanto, a escolha da empresa Grando Metalúrgica Ltda. atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais, garantindo a contratação de um fornecedor capaz de realizar as melhorias no local do evento de maneira eficiente, dentro do prazo estipulado e com custo compatível com os preços praticados no mercado. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia;
- 3) Prazo de execução;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **GRANDO METALURGICA LTDA.**
CNPJ: **39.811.902/0001-43**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.
--

Município de Xaxim, 29 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal